



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 057, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe e Designa relator, para exame do recurso apresentado no auto de infração de nº 3310/2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PIAUÍ – CRMV/PI, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, bem como de acordo como pelo Regimento Interno, especialmente em seu art. 12, “b” constituído e aprovado pela Resolução n 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992 e o disposto na Resolução 1707 do CFMV, de 14 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

CONSIDERANDO a alínea b, do art. 12 do regimento interno do Sistema CFMV/CRMVs, baixado pela Resolução nº591/92;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº055 de 14 de outubro de 2021 do CRMV/PI.;

CONSIDERANDO o art. 5º da Resolução nº672/2000 do CFMV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e Nomear as Conselheira, **MÉD. VET. DRA. TACIANA GALBA DA SILVA TENÓRIO (CRMV/PI Nº01053-VP)**, como **RELATORA** do Proc. Adm. nº 1234/2020, referente ao A.I nº3310/2020, nos termos do art. 5º da Resolução nº672/2000 do CFMV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se!

Teresina, 22 de outubro de 2021.

MÉD. VET. JOÃO PEREIRA DA SILVA
CRMV-PI nº 0369-PI
Presidente em exercício do CRMV/PI
(Portaria nº55/2021 do CRMV/PI.)

